



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS

Nº .....

PORTARIA Nº 265

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLAS,  
Presidente do Tribunal Regional Eleito-  
ral do Estado de Goiás, no uso de suas  
atribuições legais e, tendo em vista  
o art. 244, de 13/8/1958, designando  
Juiz Eleitoral da 15ª Zona, com sede  
em ITABERAÍ, Dr. Rivaldo Lício de M.  
de, para auxiliar os trabalhos eleito-  
rais de CERES,

R E S O L V E:

De acordo com o art. 135, do Estatuto  
dos Funcionários, combinado com a alínea "B", do art.  
do Decreto nº 42.419, de 5 de setembro de 1957, e  
com o art. 6º (seis) diárias de Cr\$ 200,00 (duzentos cru-  
zeiros), ao referido Juiz no período de 20 a 25 de  
este mês.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribu-  
nal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 28  
de agosto de 1958.

*Alceu Galvão de Vellas*  
Essor. ALCEU GALVÃO DE VELLAS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.